



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº116/2025.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, vimos na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DA COMUNIDADE DO BELO MONTE.

Miraí, 01 de Julho de 2025.

OSVALDO ALVES FELIPE

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miraí

GESIANO INÁCIO

Presidente da Câmara Municipal de Miraí

DR. ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA TRIANI

Vereador

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLADO Nº 257/2025
DATA 14/07/2025